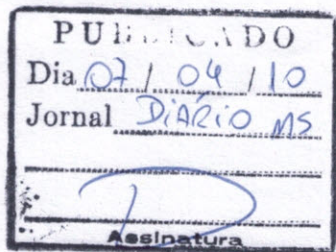




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.945 / 2010

Concede Licença a Servidora Sra. **Maria Alves de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e das outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 01(um) ano, a Servidora Sra. **Maria Alves de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 29 de Março de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal